



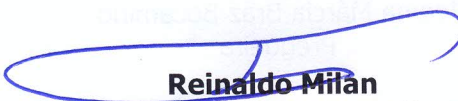
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO**  
Estado de São Paulo

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Consoante ata de fls. precedentes, a pregoeira designada pela Portaria 14.523 de 29 de dezembro de 2017 comunicou sem quaisquer óbices, a ADJUDICAÇÃO do objeto do pregão presencial 31/18, para a Concessão administrativa de uso de bens municipais, consistindo na concessão onerosa de 03 (três) lotes, localizados no Centro Comercial do Vale Redentor II, localizado na Praça Doutor João Baptista R. Lima, s/nº, conforme especificações constantes no anexo I (Termo de Referência), foi adjudicado o Lote 02 no valor por metro quadrado de R\$ 11,16 (onze reais e dezesseis centavos) perfazendo o valor mensal de R\$ 473,30 (quatrocentos e setenta e três reais ) ao licitante a Marcos Roberto Moreira, o Lote 03 no valor por metro quadrado de R\$ 12,02 (onze reais e sessenta e cinco centavos) perfazendo o valor mensal de R\$ 509,77 (quinhentos e nove reais e setenta e sete centavos) a licitante Doracy Pereira da Silva, e eu, **REINALDO MILAN**, Secretário Municipal de Gestão Pública do Município de São José do Rio Pardo, HOMOLOGO o objeto à mesma empresa, pelo valor retro, nos termos da legislação de regência da matéria.

Prossiga o feito com formalização de contrato, o, respectiva publicação sintética, e demais providências administrativas.

São José do Rio Pardo, em 23 de maio de 2018.

  
**Reinaldo Milan**  
Secretária Municipal de Gestão Pública